



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

### Edital nº 4/2021

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL *STRICTO SENSU*

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2021 no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGSS) Profissional ofertado pelo IF Goiano. O presente Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga com bolsa de mestrado no âmbito do Edital FAPEG nº 01/2021 do Programa de Concessão de Bolsas de Formação de Mestrado e Doutorado/2021. O (a) candidato (a) deverá atender ao item 3.4. do referido Edital que trata “Dos Pós-Graduandos Selecionados Como Bolsistas”. No entanto, os candidatos que não forem contemplados com bolsa, mas que tenham sido aprovados no processo seletivo e que tenham interesse em cursar o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos poderão matricular-se no PPGSS.

#### 1. NÚMERO DE VAGAS

O PPGSS do IF Goiano está autorizado a selecionar candidato para o preenchimento de vaga disponível para o seguinte programa:

**Quadro 1.** Disponibilidade de Vaga no PPGTA do IF Goiano

| Programa                | Nível                 | Nº de vagas | Campus    | Sigla |
|-------------------------|-----------------------|-------------|-----------|-------|
| Tecnologia de Alimentos | Mestrado Profissional | até 01      | Rio Verde | PPGTA |

O candidato será selecionado segundo o limite de vaga estipulado pelo Programa nos termos previstos neste Edital. Havendo disponibilidade de orientação, mediante análise e parecer do colegiado, poderão ter admitidos mais candidatos classificados no processo.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1.** No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo.

Esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria e comissão de seleção do respectivo programa e pelo site:

- PPGTA: [selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br](mailto:selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br) / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>

Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital, bem como o seu cronograma.

**Quadro 2:** Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital IF Goiano.

| ETAPAS                                                                                                                                                     | DATAS                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Lançamento do Edital                                                                                                                                       | 31/03/2021                                    |
| Prazo para questionamento do edital                                                                                                                        | até 24 horas após o lançamento do edital      |
| Inscrições:<br>Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional:<br><a href="https://www.ifgoiano.edu.br">https://www.ifgoiano.edu.br</a> | 05/04/2021 a 30/04/2021                       |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição                                                                                                                | até 23/04/2021                                |
| Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição                                                                                                      | 27/04/2021 ***                                |
| Divulgação das inscrições homologadas                                                                                                                      | até 04/05/2021                                |
| Divulgação dos projetos classificados                                                                                                                      | até 04/05/2021                                |
| Defesa do projeto para o PPGTA                                                                                                                             | 05/05/2021*                                   |
| Divulgação do resultado final                                                                                                                              | até 07/05/2021                                |
| Interposição de recursos                                                                                                                                   | até 24 horas após a divulgação dos resultados |
| Período de matrícula                                                                                                                                       | A definir**                                   |
| Previsão do início das aulas primeiro semestre de 2021                                                                                                     | A definir**                                   |

\*A defesa de projeto ocorrerá na data e horário acima mencionado.

\*\*A data da pré-matrícula e início das aulas será divulgada pela coordenação e secretaria do PPGTA.

\*\*\* Nos casos em que os pedidos de isenção de taxa de inscrição forem indeferidos, o coordenador irá entrar em contato com o candidato, por e-mail, para que este possa providenciar o pagamento e dar andamento ao processo de inscrição.

**2.2.** Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados, em forma de arquivo no formato "PDF" (tamanho máximo de 10 MB), exclusivamente via Internet, por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php>), no período de inscrições conforme Quadro 2 deste Edital se estendendo até às 23:59, horário de Brasília, da data limite de submissão.

**2.3.** Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online os seguintes documentos (anexos) organizados em 4 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo A: **Formulário de Inscrição**: preenchido, acompanhado de uma fotografia recente (3x4) digitalizada. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**: recolhida por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$ 50,00 ou **Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição**. A taxa somente deverá ser paga no Banco do Brasil até a data final das inscrições. O candidato deve se inscrever no formulário de propostas online e somente depois gerar a GRU emitida pelo sistema.

Arquivo B - **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior), **RG, CPF e Histórico Escolar** da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet. Documentos digitalizados e legíveis.

Arquivo C - **Projeto de Pesquisa** conforme o Termo Aditivo a este Edital, de cada PPGSS.

Arquivo D - **Currículo Lattes, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação**: o currículo deverá estar atualizado no ano de 2020 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no **Anexo IV** (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. O formulário deverá ser assinado e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo.

**2.4.** Poderão ser exigidos, além da documentação prevista no item 2.3 do Edital, outros documentos constantes no Termo Aditivo de cada PPGSS.

**2.5.** A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda anexar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

**2.6.** Em nenhuma hipótese ocorrerá devolução da taxa de inscrição.

**2.7.** A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.8.** Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, enviar a documentação por meio dos e-mails descritos no item 2.1. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital.

**2.9.** O candidato apto a solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II) e anexar documento em PDF juntamente com a documentação solicitada no Arquivo A do item **2.3**.

### **3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** A seleção será realizada pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 2) deste Edital.

**3.2.** Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo de cada PPGSS.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1.** Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos estão estabelecidos nos Termos Aditivos para cada PPGSS que acompanham este Edital.

**4.2.** A pontuação do Currículo Lattes do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com formulário próprio que consta no termo aditivo.

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGSS, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

**5.2.** A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

**5.3.** O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria do PPGSS do IF Goiano e na internet (<http://www.ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma apresentado no Quadro 2.

### **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** A matrícula será realizada na secretaria do respectivo PPGSS do IF Goiano, conforme datas e instruções

estabelecidas no Quadro 2.

## 7. DA CONCESSÃO DE BOLSA

**7.1.** Mediante a disponibilidade das bolsas nos PPGSS, será realizado o processo seletivo específico para a distribuição da mesma ao estudante regularmente matriculado e que atenda às exigências internas do Programa e do órgão concedente da bolsa.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1.** Recursos ao presente Edital ou ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do PPGSS, por meio dos e-mails descritos no item 2.1. e conforme cronograma do Quadro 2 do presente edital.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** Durante a situação de pandemia da COVID-19 as atividades no Programa de Pós-Graduação serão desenvolvidas em conformidade com as diretrizes e normativas do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**9.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela DPPG, ouvido o respectivo Colegiado do Programa.

Goiânia, 31 de março de 2021.

*Assinado eletronicamente*

Alan Carlos da Costa  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Inovação  
do IF Goiano

*Assinado eletronicamente*

Elias de Pádua Monteiro  
Reitor do IF Goiano

### Anexo I - Formulário de inscrição

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                      |                                   |                                     |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO</b><br><b>PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                   |                |                                      |                                   |                                     |                  |
| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                      |                                   |                                     |                  |
| <b>OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preencher, com letra legível.</li><li>• Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta.</li><li>• Não se esqueça de anexar os documentos exigidos e de <b>assinar o formulário</b>.</li></ul> |                |                                      |                                   |                                     |                  |
| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> :                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                      | NÍVEL: MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) |                                     |                  |
| LINHA DE PESQUISA:                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                      |                                   |                                     |                  |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                                      |                                   |                                     |                  |
| NOME COMPLETO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                      |                                   |                                     |                  |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IDENTIDADE:    | ÓRGÃO EMISSOR:                       |                                   | UF:                                 | DATA DE EMISSÃO: |
| DATA DE NASCIMENTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NACIONALIDADE: | VISTO PERMANENTE:<br>( ) Sim ( ) Não |                                   | SEXO:<br>( ) Masculino ( ) Feminino |                  |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                      |                                   |                                     |                  |
| BAIRRO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                | CEP:                                 |                                   | CIDADE:                             |                  |
| UF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAÍS:          | E-MAIL:                              |                                   | DDD:                                | TEL:             |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                                      |                                   |                                     |                  |
| G<br>R<br>A<br>D<br>U<br>A<br>Ç<br>A                                                                                                                                                                                                                                                                             | NOME DO CURSO: |                                      |                                   | ANO DE CONCLUSÃO:                   |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INSTITUIÇÃO:   |                                      |                                   |                                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PAÍS:          |                                      | CIDADE:                           |                                     | UF:              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                         |                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------|
| O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                         |                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                         |                                                                  |
| M<br>E<br>S<br>T<br>R<br>A<br>D<br>O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NOME DO CURSO: | ANO DE CONCLUSÃO:       | NOME DO CURSO:                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INSTITUIÇÃO:   |                         | INSTITUIÇÃO:                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PAÍS:          | CIDADE:                 | PAÍS:                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                         |                                                                  |
| <b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO</b><br>(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas <b>três</b> últimas atividades profissionais remuneradas.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                         |                                                                  |
| INSTITUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PERÍODO        |                         | 339757. DE ATIVIDADE                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CDRCE.         | ATÉ                     | (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                         |                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                         |                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                         |                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                         |                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                         |                                                                  |
| <b>FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS</b><br><input type="checkbox"/> Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____<br><input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.<br><input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.<br>* <input type="checkbox"/> Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ _____<br><br>Professor Substituto? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/><br>* <input type="checkbox"/> Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.<br><br>* Somente para candidatos brasileiros.<br><b>Obs.:</b> A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.<br>O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos. |                |                         |                                                                  |
| <b>CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)</b><br><i>Preenchimento para candidato com <b>vínculo empregatício</b></i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                         |                                                                  |
| _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | _____          | _____                   |                                                                  |
| DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CARGO/FUNÇÃO   | ASSINATURA/CARIMBO      |                                                                  |
| (Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                         |                                                                  |
| <b>CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM</b><br><i>Preenchimento para <b>candidato vinculado a outra instituição de ensino</b></i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                         |                                                                  |
| _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | _____          | _____                   |                                                                  |
| DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CARGO/FUNÇÃO   | ASSINATURA/CARIMBO      |                                                                  |
| (Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                         |                                                                  |
| <b>DECLARAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                         |                                                                  |
| DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                         |                                                                  |
| LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | _____          | _____                   | _____                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA           | ASSINATURA DO CANDIDATO |                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                         |                                                                  |

**ANEXO II - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

|                                                                                                                                                                                        |                       |                                             |                                            |                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|--|
| <b>I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>                                                                                                                                                  |                       |                                             |                                            |                         |  |
| <b>NOME COMPLETO:</b>                                                                                                                                                                  |                       |                                             |                                            |                         |  |
| Programa de Pós-Graduação pretendido:                                                                                                                                                  |                       |                                             |                                            |                         |  |
| <b>CPF:</b>                                                                                                                                                                            | <b>IDENTIDADE:</b>    | <b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>                       | <b>UF:</b>                                 | <b>DATA DE EMISSÃO:</b> |  |
| <b>DATA DE NASCIMENTO:</b>                                                                                                                                                             | <b>NACIONALIDADE:</b> | <b>VISTO PERMANENTE:</b><br>( ) Sim ( ) Não | <b>SEXO:</b><br>( ) Masculino ( ) Feminino |                         |  |
| <b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):</b>                                                                                                                                                 |                       |                                             |                                            |                         |  |
| <b>BAIRRO:</b>                                                                                                                                                                         |                       | <b>CEP:</b>                                 | <b>CIDADE:</b>                             |                         |  |
| <b>UF:</b>                                                                                                                                                                             | <b>PAÍS:</b>          | <b>E-MAIL:</b>                              | <b>DDD:</b>                                | <b>TEL:</b>             |  |
| <b>II - MODALIDADE DE ISENÇÃO</b>                                                                                                                                                      |                       |                                             |                                            |                         |  |
| - MARQUE COM "X", A OPÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO*                                                                                                            |                       |                                             |                                            |                         |  |
| Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ( <a href="http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico">http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico</a> )* |                       |                                             |                                            |                         |  |
| Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde*                                                                                                             |                       |                                             |                                            |                         |  |

\* Anexar documentação comprobatória.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e de que estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (PPGTA)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - Campus Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPI 04/2021, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2021 no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos em nível de Mestrado Profissional, para o preenchimento de 01 (uma) vaga com bolsa de mestrado no âmbito do Edital FAPEG nº 01/2021 - Programa de Concessão de Bolsas de Formação de Mestrado e Doutorado/2021. O (a) candidato (a) deverá atender ao item 3.4. do referido Edital que trata "Dos Pós-Graduandos Selecionados Como Bolsistas". No entanto, os candidatos que não forem contemplados com bolsa, mas que tenham sido aprovados no processo seletivo e que tenham interesse em cursar o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos poderão matricular-se no PPGSS.

**1. DO CURSO**

1. O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos visa aos seguintes objetivos:

- I. Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II. Promover a competência profissional, ética e científica, para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias em ciência e tecnologia de alimentos;
- III. Formar profissionais que possam atuar com base científica e tecnológica, com capacidade para utilizar a pesquisa de modo a agregar valor às suas atividades profissionais.

**1.2.** O PPGTA é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - Campus Rio Verde situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

**1.3.** O PPGTA possui a área de concentração em Tecnologia de Alimentos com três linhas de Pesquisa:

1. Linha 1: Caracterização, desenvolvimento e inovação de produtos de origem animal.
2. Linha 2: Inovação e desenvolvimento de produtos a partir de frutos nativos, com ênfase em frutos do Cerrado.
3. Linha 3: Pós-colheita e processamento de grãos e vegetais.

**1.4.** As aulas serão concentradas semanalmente às quintas e sextas-feiras, sendo que cada discente regular deverá cursar, no mínimo, doze horas semanais no primeiro ano do curso. Para o segundo ano do curso, o discente regular deverá apresentar disponibilidade de horário para realização de experimentos na empresa ou na instituição de acordo com o cronograma de atividades acordado entre o discente regular e o docente orientador.

## **2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**2.1.** As vagas disponíveis no PPGTA, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Ciências Agrárias, Química, Biologia, Engenharia Química, Bioquímica, Farmácia e Nutrição, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGTA.

**2.2.** A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.

**2.3.** A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

**2.4.** As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

**2.5.** No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

## **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGTA do IF Goiano – Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

**3.2.** O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

### **3.2.1. ETAPA 1: Análise de Projeto (Eliminatória)**

**3.2.2.1.** Análise preliminar de um projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas, viabilidade financeira, cronograma de execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

**3.2.2.2.** Projetos que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

**3.2.2. ETAPA 2:** Defesa do projeto e entrevista (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa será por videoconferência e poderá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital. Para a etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

**3.2.3. ETAPA 3:** Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória – peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Anexo III deste termo aditivo, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Anexo II deste termo aditivo serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

**3.2.3.1** Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme o Anexo II deste termo aditivo.

**3.2.4. ETAPA 4:** Análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória – peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

**3.3.** Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

**3.4.** O resultado final será divulgado na secretaria do PPGTA do IF Goiano – Campus Rio Verde e na internet

(<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

**3.5.** O candidato que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos disponibilidade de acesso a sala virtual com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto e entrevista, conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 31 de março de 2021.

|                                                                                                                        |                                                                                                                                |                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Assinado eletronicamente</b><br>Marco Antônio Pereira da Silva<br>Coordenador PPGTA<br>IF Goiano - Campus Rio Verde | <b>Assinado eletronicamente</b><br>Adriano Jakelaitis<br>Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação -<br>IF Goiano - Campus Rio Verde | <b>Assinado eletronicamente</b><br>Fabiano Guimarães Silva<br>Diretor Geral<br>IF Goiano - Campus Rio Verde |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### ANEXO III - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)

**1. ORIENTADORES.** Relação de professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

| Área de atuação                                                                                                                                                                                                                                          | Contato                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prof. Dr. Celso Martins Belisário</b><br>Químico, UFG, 2003; MSc., UFG, 2007; DSc., UFRRJ, 2014                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                         |
| Atua em projetos relacionados com a caracterização pós-colheita de frutos do Cerrado, avaliação do potencial antioxidante, determinação de fenóis totais, ácidos orgânicos, carotenoides e açúcares.                                                     | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,<br>CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás<br>celso.belisario@ifgoiano.edu.br<br>(64) 3620-5644                                                                          |
| <b>Prof. Dr. Daniel Emanuel Cabral de Oliveira</b><br>Tecnólogo em Agronegócio, IF Goiano, 2009; Engenheiro Agrícola, UEG, 2010; MSc., IF Goiano, 2012; DSc., IF Goiano, 2016                                                                            |                                                                                                                                                                                                                         |
| Atua em projetos na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Armazenamento e Secagem de Produtos Vegetais.                                                                                                                                             | Instituto Federal Goiano - Campus Iporá,<br>Iporá - Goiás<br>daniel.oliveira@ifgoiano.edu.br<br>(64) 3674-0400                                                                                                          |
| <b>Profa. Dra. Geovana Rocha Plácido</b><br>Engenheira de Alimentos, UFSC, 1998; MSc. UFSC, 2001; DSc. UFSC, 2007                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                         |
| Atua na área de Engenharia de Alimentos com ênfase em análise bromatológica em alimentos e bioquímica e ciência e tecnologia de frutas e hortaliças.                                                                                                     | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,<br>CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás<br>geovana.placido@ifgoiano.edu.br<br>(64) 3620-5644                                                                          |
| <b>Profa. Dra. Katiuchia Pereira Takeuchi</b><br>Engenheira de Alimentos, UNICAMP, 2000; MSc. UNICAMP, 2003; DSc. UNICAMP, 2008                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                         |
| Atua na área de Engenharia de Alimentos, com ênfase em desenvolvimento de produtos e processos alimentícios, propriedades reológicas, análises de textura, extrato vegetal hidrossolúvel, gelificação de macromoléculas, proteínas do leite, soja e ovo. | Universidade Federal de Mato Grosso, Departamento de Alimentos e Nutrição, Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, Bairro: Boa Esperança, CEP: 78060-900 - Cuiabá-MT.<br>katiuchia.takeuchi@gmail.com<br>(65) 3615-8808 |
| <b>Prof. Dr. Leandro Pereira Cappato</b><br>Engenheiro de Alimentos, UFRRJ, 2013; MSc. UFRRJ, 2015; DSc. UFRRJ, 2018                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                         |
| Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em técnicas para conservação de alimentos.                                                                                                                                                  | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde<br>CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás<br>leandro.cappato@ifgoiano.edu.br<br>(64) 3620-5644                                                                             |
| <b>Prof. Dr. Marco Antônio Pereira da Silva</b><br>Zootecnista, ESUCARV, 1992; MSc, UNESP, 2003; DSc., UFG 2008                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                         |
| Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em características físico-químicas e microbiológicas do leite <i>in natura</i> , tecnologia e                                                                                               | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde<br>CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás<br>Laboratório de Produtos de Origem Animal                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| processamento do leite e derivados e aproveitamento de coprodutos de origem animal e vegetal para fins alimentícios.                                                                                 | marco.antonio@ifgoiano.edu.br<br>(64) 3620-5637                                                                                                                                                 |
| <b>Profa. Dra. Mayra C. P. Martins Lima</b><br>Engenheira de Alimentos, UCG, 2004; MSc, UFV, 2007; DSc, UFV, 2012                                                                                    |                                                                                                                                                                                                 |
| Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos, com ênfase em alimentos funcionais e aditivos, conservação e embalagens de alimentos e tecnologia de cereais e derivados.                         | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde<br>CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás<br>mayra.martins@ifgoiano.edu.br<br>(64) 3620-5644                                                       |
| <b>Prof. Dr. Osvaldo Resende</b><br>Engenheiro Agrícola, UFLA, 2000; MSc. UFLA, 2003; DSc. UFV, 2006                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                 |
| Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em armazenamento e pós-colheita de produtos agrícolas, principalmente nos seguintes temas: propriedades físicas, armazenamento, secagem e qualidade. | Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde,<br>CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás<br>Lab. de Pós-Colheita de Prod. Vegetais<br>osvaldo.resende@ifgoiano.edu.br<br>(64) 3620-5636       |
| <b>Profa. Dra. Priscila Alonso dos Santos</b><br>Médica Veterinária, UNIMAR, 1999; MSc. UNESP, 2003; DSc., UFG, 2008                                                                                 |                                                                                                                                                                                                 |
| Atua na área de análise de alimentos e ciência e tecnologia de leite e derivados com ênfase no processamento de produtos de origem animal.                                                           | Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde,<br>CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás<br>Lab. de Tecnologia de Leite e Derivados e Análise de Alimentos<br>priscila.santos@ifgoiano.edu.br |
| <b>Prof. Dr. Rogério Favareto</b><br>Engenheiro Químico, UEM, 2003; MSc. UEM, 2006; DSc, IF Goiano, 2017                                                                                             |                                                                                                                                                                                                 |
| Atua na área de Engenharia de Alimentos, com ênfase em extração supercrítica e compostos bioativos.                                                                                                  | Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde,<br>CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás<br>Lab. de Fenômenos de Transporte<br>rogerio.favareto@ifgoiano.edu.br                               |

#### ANEXO IV

Formulário de autoavaliação do candidato ao mestrado profissional em Tecnologia de Alimentos do Campus Rio Verde

| Item | Atividade                                                                                                               | Pontos        | Quantidade | Pontuação | Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes | Uso do PPGSS |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|-----------|------------------------------------------|--------------|
| 1    | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A1" ou artigo tecnológico* QUALIS "T1"                    | 100 / artigo  |            |           |                                          |              |
| 2    | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A2" ou artigo tecnológico QUALIS "T2"                     | 85 / artigo   |            |           |                                          |              |
| 3    | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B1" ou artigo tecnológico QUALIS "T3"                     | 70 / artigo   |            |           |                                          |              |
| 4    | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"                                                       | 55 / artigo   |            |           |                                          |              |
| 5    | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B3" ou artigo tecnológico QUALIS "T4"                     | 40 / artigo   |            |           |                                          |              |
| 6    | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B4" ou artigo tecnológico QUALIS "T5"                     | 25 / artigo   |            |           |                                          |              |
| 7    | Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B5"                                                       | 10 / artigo   |            |           |                                          |              |
| 8    | Artigo científico publicado em periódico sem QUALIS ou artigo tecnológico SEM CLASSIFICAÇÃO (até o máximo de 25 pontos) | 5 / artigo    |            |           |                                          |              |
| 9    | Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)                                                                  | 10 / capítulo |            |           |                                          |              |
| 10   | Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)                                                                              | 30/ livro     |            |           |                                          |              |
|      | Resumo simples em eventos                                                                                               |               |            |           |                                          |              |

|              |                                                                                                                                |                               |  |  |  |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--|--|--|--|
| 11           | científicos (até o máximo de 10                                                                                                | 1 / resumo                    |  |  |  |  |
| 12           | Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)                                        | 2 / resumo                    |  |  |  |  |
| 13           | Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos) | 3 / trabalho                  |  |  |  |  |
| 14           | Encartes, publicações técnicas, entrevistas em jornais e revistas, que estejam relacionados com a área do Programa             | 5 / item                      |  |  |  |  |
| 15           | Patente e produtos desenvolvidos (registrados ou depositados) (até o máximo de 10)                                             | 100 / produção                |  |  |  |  |
| 16           | Atuação profissional na área do Programa (Máximo de 50 pontos)                                                                 | 10 / ano                      |  |  |  |  |
| 17           | Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 50 pontos)                                                | 5 / aluno                     |  |  |  |  |
| 18           | Orientação em trabalho de conclusão de curso com monografia aprovada (até o máximo de 50 pontos)                               | 5 / aluno                     |  |  |  |  |
| 19           | Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC                                                                           | 5 / semestre                  |  |  |  |  |
| 20           | Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM                                                                   | 3 / semestre                  |  |  |  |  |
| 21           | Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)                                                                    | 5 / semestre                  |  |  |  |  |
| 22           | Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) (Máximo 12 pontos)                                                            | 3 / semestre                  |  |  |  |  |
| 23           | Monitoria em disciplinas de graduação e/ou monitoria/estagiário em laboratório (Máximo de 20 pontos)                           | 4 / 100 horas ou equivalente  |  |  |  |  |
| 24           | Certificado de conclusão de curso de especialização “ <i>Lato sensu</i> ” na área do Programa (Máximo de 40 pontos)            | 20 / 360 horas ou equivalente |  |  |  |  |
| 25           | Cursos ministrados relacionados à área do programa (Máximo de 50 pontos)                                                       | 10 / 40 horas ou equivalente  |  |  |  |  |
| 26           | Palestras proferidas relacionadas à área do programa (Máximo de 10 pontos)                                                     | 1 / palestra                  |  |  |  |  |
| 27           | Participação em Comissões Organizadoras de Eventos Científicos, Tecnológicos ou de Inovação na área do programa                | 2 / evento                    |  |  |  |  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                |                               |  |  |  |  |

\* Para QUALIS tecnológico na área de Ciência de Alimentos, os candidatos deverão verificar no RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2013-2016 QUADRIENAL 2017 disponível na página (<<http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4657-ciencia-de-alimentos>>).

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado pela cópia da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS em cada um dos artigos publicados;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- Enquadra-se no item 15 o desenvolvimento de cultivares que estejam descritas no Registro Nacional de Cultivares do MAPA.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área do PPGSS no QUALIS/CAPES.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro**, REITOR - CD1 - IFGOIANO, em 31/03/2021 14:02:10.
- **Fabiano Guimaraes Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPRV, em 31/03/2021 13:54:14.
- **Alan Carlos da Costa**, PRO-REITOR - CD2 - PROPPI-REI, em 31/03/2021 09:42:29.
- **Adriano Jakelaitis**, DIRETOR - CD3 - DPGPI-RV, em 31/03/2021 09:42:25.
- **Marco Antonio Pereira da Silva**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - UCPG-RV, em 31/03/2021 09:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254843

Código de Autenticação: a41fa093fc



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None